Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº **134/2019**

DESPACHO

Retirado pelo Autor

Rib. Preto, 22 JUL 2019 de ..... de .....

.....

Presidente

EMENTA:

MODIFICA A REDAÇÃO PARAGRAFO 1° DO ARTIGO 15 DO PROJETO DE LEI 134/2019.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Fica por esta, modificado o parágrafo 1º do artigo 15 previsto no Projeto de Lei nº 134/2019 que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de educação, para atuarem na educação infantil, primeira etapa da educação básica, nas escolas especificadas conforme relação e dá outras providências, o qual deverá ter a seguinte redação:

Artigo 15° - OMISSIS...

§1º. A intervenção far-se-á mediante Decreto do Prefeito Municipal que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção, seus objetivos, justificativas e limites.

LUCIANO MEGA
Presidente e Relator

FABIANO GUIMARAES
Vice-Presidente

ALESSANDRO MARACA
Membro

IGOR OLIVEIRA
Membro

NELSON DAS PLACAS
Membro

Justificativa:

Aumentar a transparência sobre eventuais intervenções, informando as suas justificativas.

LUCIANO MEGA
Presidente e Relator

FABIANO GUIMARAES
Vice-Presidente

ALESSANDRO MARACA
Membro

IGOR OLIVEIRA
Membro

NELSON DAS PLACAS
Membro